

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 074, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.733

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 1.068/2017, publicado no Diário da Assembleia nº 2518, de 19 de outubro de 2017, que cedeu ao Poder Executivo do Estado do Tocantins a servidora **Mara Regina Rezende**, matrícula nº 398, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente